

DIARIO OFICIAI

Criado pela Lei Municipal nº 307 de 28/05/2009

Prefeitura Municipal de Guanambi

Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia | Poder Executivo | Ano IX | Nº 1327 | 02 de Janeiro de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 2017 DECRETO Nº 2 DE 2 DE JANEIRO DE 2017 DECRETO Nº 3 DE 2 DE JANEIRO DE 2017 DECRETO Nº 4 DE 2 DE JANEIRO DE 2017 DECRETO Nº 5 DE 2 DE JANEIRO DE 2017 DECRETO Nº 6 DE 2 DE JANEIRO DE 2017 DECRETO Nº 7 DE 2 DE JANEIRO DE 2017 DECRETO Nº 8 DE 2 DE JANEIRO DE 2017 DECRETO Nº 9 DE 2 DE JANEIRO DE 2017 DECRETO Nº 10 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

CONTRATOS

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015CR - CONTRATO Nº 001/2015CR - EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -EIRELI-ME - CNPJ nº 15.229.287/0001-01 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR - EMPRESA: CENTRO MÉDICO GUANABARA LTDA - CNPJ: 06.374.937/0001-03 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-A - EMPRESA: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA - CNPJ: 07.797.960/0001-73 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-B - EMPRESA: CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - CNPJ: 08.765.940/0001-83 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-E - EMPRESA: UROPED LTDA -ME - CNPJ: 21.750.066/0001-79 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-F - EMPRESA: CLIMED - CLINICA MÉDICA S/S LTDA-ME - CNPJ: nº 01.561.551/0001-97 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-G - EMPRESA: NUSB - NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA - CNPJ: nº 19.749.495/0001-84 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-H - EMPRESA: RENATO SILVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR- ME - CNPJ: nº 09.359.531/0001-40 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-I - EMPRESA: PAULO SERGIO GONDIM CASTRO-ME - CNPJ: 18.358.437/0001-67 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-K - EMPRESA: UROCARDIO-CLINICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - CNPJ: APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO № 002/2015CR - CONTRATO № 002/2015CR-L - EMPRESA: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA- ME - CNP.J: 97.528.433/0001-56 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-M - EMPRESA: PÁDUA SERVICOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 19.413.023/0001-56 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO № 002/2015CR - CONTRATO № 002/2015CR-O - EMPRESA: TATIANA TEIXEIRA FERREIRA -ME - CNPJ: 26.500.946/0001-00 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO № 002/2014 CR - CONTRATO № 002/2014 CR-AK - EMPRESA: J F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.526.136/0001-47 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR- Q - EMPRESA: MED SAÚDE AFGONCALVES & CIA LTDA - CNP.J: 20.652.924/0001-80 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR - EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA BASTOS & SILVEIRA - CNPJ: 05.20.412/0001-48 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-B - EMPRESA; WCS SERVICOS EM SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 18.922.280/0001-50 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-E - EMPRESA: ISO - INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL - CNP.J: 10.310.437/0001-85 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-G - EMPRESA: C.M.L.R. CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA - CNPJ: 07.978.608/0001-34 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-I - EMPRESA: LT SERVICOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 18.085.598/0001-24 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-J - EMPRESA: MK SERVICOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 15.721.430/0001-70 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO № 002/2014 CR - CONTRATO № 002/2014 CR-C - EMPRESA: DELMO MANOEL GOMES JUNIOR-ME - CNPJ: 19.310.559/0001-46 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-K - EMPRESA: MEDIODONTO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 09.378.457/0001-09 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-N - EMPRESA: CENTRO MEDICO BIBI EIRELI - CNP.J: 17.475.952/0001-64 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AL - EMPRESA: M M SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME - CNPJ: 21.767.894/0001-10 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR - T - EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME - CNPJ: 22.583.412/0001-34 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-Z - EMPRESA: KWR SERVICOS EM SAÚDE LTDA- ME - CNPJ: 24.097.046/0001-39 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR - EMPRESA: MAIKON GUIMARÃES FERNANDES EIRELI - CNPJ: 24,346.692/0001-92 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-V - EMPRESA: J F SERVICOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.526.136/0001-47 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-U - EMPRESA: WCS SERVICOS EM SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 18,922,280/0001-50 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AA - EMPRESA: M M SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME - CNP.J: 21.767.894/0001-10 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AF - EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME - CNPJ: 22.583.412/0001-34 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AG - EMPRESA: A L MED CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 15.159.928/0001-90 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO № 002/2014 CR - CONTRATO № 002/2014 CR-AI - EMPRESA: GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA-ME - CNPJ: 24.431.093/0001-77 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AJ - EMPRESA: MACKSON BENEVIDES DA SILVA-ME - CNPJ: 24.931.587/0001-10 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AM - EMPRESA: RENAIDE SERVICOS MÉDICOS EIRELLI-ME - CNP.I: 22 441 222/0001-82 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-W - EMPRESA: L.S- CLINICA PALMAS LTDA - CNPJ: 21.860014/0001-55 APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-Y - EMPRESA: GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI - ME - CNPJ: 24.104.723/0001-07

rado digitalm ditori Adriana De Oliveira Cabaiana da Mota Porto

Gestor:

Jairo Silveira Magalhães

Secretário: Roberto Júlio Pereira de Oliveira

Município na Internet

ACESSE

Para verificula ambina Bahavá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 5FC5-5BE0-7F6F-AF6A.

Leia o Diário Oficial do

Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 5FC5-5BE0-7F6F-AF6A

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso



DECRETOS

DECRETO Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"ENTREGA DA CHAVE DA CIDADE AO SENHOR JESUS CRISTO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, **ESTADO DA BAHIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

EU, JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES, PREFEITO DE GUANAMBI, DESIGNADO POR **DEUS**, ELEITO PELO VOTO POPULAR PARA GESTÃO DE 2017/2020, DECRETO A ENTREGA DA CHAVE DESTE MUNICÍPIO DE GUANAMBI A **DEUS**.

DECLARO QUE ESTA CIDADE PERTENCE A **DEUS** E QUE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTARÃO SOBRE A COBERTURA DO ALTÍSSIMO.

DECLARO AINDA, QUE TODOS OS PRINCIPADOS, POTESTADES, GOVERNADORES DESTE MUNDO TENEBROSO, E AS FORÇAS ESPIRITUAIS DO MAL, NESTA CIDADE, ESTARÃO SUJEITAS AO SENHOR JESUS CRISTO DE NAZARÉ.

CANCELO EM O NOME DE JESUS, TODOS OS PACTOS REALIZADOS COM QUALQUER OUTRO Deus OU ENTIDADES ESPIRITUAIS.

E A MINHA PALAVRA É IRREVOGÁVEL!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 2 DE JANEIRO DE 2017.



DECRETO Nº 2 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeado o Dr. **ANDRÉ LUIS MOITINHO FAGUNDES**, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães

Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 3 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Secretária Municipal de Educação, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada a Sr^a **MARISTELA DE SOUZA TEIXEIRA CAVALCANTE**, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães

Prefeito do Município de Guanambi



DECRETO Nº 4 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Secretário Municipal de Assistência Social, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr. JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DONATO**, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.



DECRETO Nº 5 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Secretário Municipal de Governo, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **EDILMAR LADEIA FAGUNDES**, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, cargo de provimento em comissão.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 6 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Secretário Municipal de Administração, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **WALGUIMAR COTRIM PIRES**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.



DECRETO Nº 7 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Secretário Municipal da Fazenda, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ROBERTO JÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, cargo de provimento em comissão.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 8 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Assessor Jurídico do Município de Guanambi, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo de Assessor Jurídico, o Advogado **Dr. EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO**, de provimentos em comissão.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.



DECRETO Nº 9 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. MÁRCIO LUÍS MARQUES FERNANDES, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, cargo de provimento em comissão.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 10 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia servidor público municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Fica nomeada, para o cargo de provimento em comissão, Chefe de Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governo a Sr.ª REJANE LIMA TEIXEIRA.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de Janeiro de 2017.



CONTRATOS

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015CR **CONTRATO Nº 001/2015CR**

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME - CNPJ nº 15.229.287/0001-01

FIRMADO **APOSTILAMENTO** DO CONTRATO **PREFEITURA** ENTRE Α MUNICIPAL DF GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME RELATIVO A **PRESTAÇÃO** DO SERVIÇO ORIUNDO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2015CR referente ao Credenciamento 001/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 - Gestão das Ações de Saúde da Família - PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 - Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 - Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 - Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR

EMPRESA: CENTRO MÉDICO GUANABARA LTDA - CNPJ: 06.374.937/0001-03

APOSTILAMENTO CONTRATO DO **FIRMADO PREFEITURA** ENTRE Α **MUNICIPAL** GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO MÉDICO GUANABARA LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO **CREDENCIAMENTO** Νo 002/2015, ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso. PPara verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 5FC5-5BE0-7F6F-AF6A



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR-A

EMPRESA: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA - CNPJ: 07.797.960/0001-73

APOSTILAMENTO CONTRATO DO **FIRMADO PREFEITURA ENTRE** Α **MUNICIPAL** GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-A referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR-B

EMPRESA: CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - CNPJ: 08.765.940/0001-83

APOSTILAMENTO CONTRATO **FIRMADO** DO **PREFEITURA ENTRE** Α **MUNICIPAL** GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE <u>FÁTIMA LTDA **RELATIVO A PRESTAÇÃO DO**</u> SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015. POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO **DE 2017, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-B referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR **CONTRATO Nº 002/2015CR-E**

EMPRESA: UROPED LTDA -ME - CNPJ: 21.750.066/0001-79

APOSTILAMENTO CONTRATO DO **FIRMADO PREFEITURA** ENTRE Α **MUNICIPAL** GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UROPED LTDA -ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO **SERVICO** ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-E referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 - Gestão das Ações de Saúde da Família - PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 - Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 - Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 - Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orcamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR-F

EMPRESA: CLIMED - CLINICA MÉDICA S/S LTDA-ME - CNPJ: nº 01.561.551/0001-97

APOSTILAMENTO CONTRATO FIRMADO DO **PREFEITURA** ENTRE Α **MUNICIPAL** GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLIMED - CLINICA MÉDICA S/S LTDA-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO **CREDENCIAMENTO** Νo 002/2015, ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-F referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR-G

EMPRESA: NUSB - NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA - CNPJ: nº 19.749.495/0001-84

APOSTILAMENTO DO CONTRATO **PREFEITURA MUNICIPAL** Α GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NUSB- NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA **RELATIVO PRESTAÇÃO SERVIÇO ORIUNDO** DO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-G referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR-H

EMPRESA: RENATO SILVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR- ME - CNPJ: nº 09.359.531/0001-40

APOSTILAMENTO CONTRATO DO **PREFEITURA** ENTRE Α **MUNICIPAL** GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RENATO SILVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR- ME RELATIVO A PRESTAÇÃO SERVICO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015. POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO **DE 2017, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-H referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR-I

EMPRESA: PAULO SERGIO GONDIM CASTRO-ME - CNPJ: 18.358.437/0001-67

APOSTILAMENTO CONTRATO DO **FIRMADO PREFEITURA** ENTRE Α **MUNICIPAL** GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PAULO SERGIO GONDIM CASTRO-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO **CREDENCIAMENTO** Νo 002/2015, ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA **FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-l referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR-K

EMPRESA: UROCARDIO-CLINICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - CNPJ: 24.171.117/0001-04

APOSTILAMENTO DO CONTRATO ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL** Α GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UROCARDIO-CLINICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA RELATIVO A **PRESTAÇÃO SERVIÇO ORIUNDO** DO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-K referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR-L

EMPRESA: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA- ME - CNPJ: 97.528.433/0001-56

APOSTILAMENTO DO CONTRATO ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL** DE Α GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA- ME **RELATIVO PRESTAÇÃO SERVIÇO ORIUNDO** DO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-L referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR-M

EMPRESA: PÁDUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 19.413.023/0001-56

APOSTILAMENTO CONTRATO DO **FIRMADO PREFEITURA** ENTRE Α **MUNICIPAL** GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÁDUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO CREDENCIAMENTO Νo 002/2015, ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA **FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-M referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR CONTRATO Nº 002/2015CR-O

EMPRESA: TATIANA TEIXEIRA FERREIRA -ME - CNPJ: 26.500.946/0001-00

APOSTILAMENTO CONTRATO DO **FIRMADO PREFEITURA** ENTRE Α MUNICIPAL GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TATIANA TEIXEIRA FERREIRA - ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO CREDENCIAMENTO Νo 002/2015, ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-O referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-AK

EMPRESA: J F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.526.136/0001-47

APOSTILAMENTO CONTRATO **FIRMADO** DO **PREFEITURA** ENTRE Α **MUNICIPAL** GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J F SERVIÇOS MÉDICOS RELATIVO A PRESTAÇÃO DO **SERVICO** ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AK referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso. PPara verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 5FC5-5BE0-7F6F-AF6A



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR- Q

EMPRESA: MED SAÚDE AFGONÇALVES & CIA LTDA - CNPJ: 20.652.924/0001-80

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED SAÚDE AFGONÇALVES & CIA LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-Q referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR

EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA BASTOS & SILVEIRA - CNPJ: 05.20.412/0001-48

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA BASTOS & SILVEIRA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-B

EMPRESA: WCS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 18.922.280/0001-50

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WCS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-B referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO № 002/2014 CR CONTRATO № 002/2014 CR-E

EMPRESA: ISO - INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL - CNPJ: 10.310.437/0001-85

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ISO — INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-E referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-G

EMPRESA: C.M.L.R. CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA - CNPJ: 07.978.608/0001-34

APOSTILAMENTO DO CONTRATO **FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C.M.R.L. CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO CREDENCIAMENTO Νo 002/2014, DO POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA **FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-G referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-I

EMPRESA: LT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 18.085.598/0001-24

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-l referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO № 002/2014 CR CONTRATO № 002/2014 CR-J

EMPRESA: MK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 15.721.430/0001-70

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M.K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-J referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-C

EMPRESA: DELMO MANOEL GOMES JUNIOR-ME - CNPJ: 19.310.559/0001-46

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DELMO MANOEL GOMES JUNIOR - ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-C referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-K

EMPRESA: MEDODONTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 09.378.457/0001-09

APOSTILAMENTO DO CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICOS LTDA MEDODONTO SERVIÇOS RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO CREDENCIAMENTO Νo 002/2014, DO POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA **FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-K referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-N

EMPRESA: CENTRO MEDICO BIBI EIRELI - CNPJ: 17.475.952/0001-64

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA:
CENTRO MEDICO BIBI EIRELI RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-N referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-AL

EMPRESA: M M SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME - CNPJ: 21.767.894/0001-10

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: MM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AL referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-T

EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME - CNPJ: 22.583.412/0001-34

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-T referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO № 002/2014 CR CONTRATO № 002/2014 CR-Z

EMPRESA: KWR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA- ME - CNPJ: 24.097.046/0001-39

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: KWR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA- ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-Z referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014CR-AH

EMPRESA: MAIKON GUIMARÃES FERNANDES EIRELI - CNPJ: 24.346.692/0001-92

APOSTILAMENTO CONTRATO FIRMADO DO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GUIMARÃES** FERNANDES MAIKON **EIRELI** RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO **CREDENCIAMENTO** Νo 002/2014, **POR** ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA **FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AH referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-V

EMPRESA: J F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.526.136/0001-47

APOSTILAMENTO CONTRATO **FIRMADO** DO **PREFEITURA** ENTRE Α **MUNICIPAL** GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J F SERVIÇOS MÉDICOS RELATIVO A PRESTAÇÃO DO **SERVICO** ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-V referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-U

EMPRESA: WCS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 18.922.280/0001-50

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WCS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-U referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-AA

EMPRESA: M M SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME - CNPJ: 21.767.894/0001-10

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: MM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AA referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO № 002/2014 CR CONTRATO № 002/2014CR-AD

EMPRESA: MAIKON GUIMARÃES FERNANDES EIRELI - CNPJ: 24.346.692/0001-92

APOSTILAMENTO CONTRATO FIRMADO DO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GUIMARÃES** FERNANDES MAIKON **EIRELI** RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO **CREDENCIAMENTO** Νo 002/2014, **POR** ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA **FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AD referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-AF

EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME - CNPJ: 22.583.412/0001-34

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AF referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-AG

EMPRESA: A L MED CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 15.159.928/0001-90

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: A L MED CLINICA MEDICA LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AG referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-AI

EMPRESA: GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA-ME - CNPJ: 24.431.093/0001-77

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-Al referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-AJ

EMPRESA: MACKSON BENEVIDES DA SILVA-ME - CNPJ: 24.931.587/0001-10

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: MACKSON BENEVIDES DA SILVA-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AJ referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-AM

EMPRESA: RENAIDE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME - CNPJ: 22.441.222/0001-82

APOSTILAMENTO CONTRATO DO **FIRMADO** ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: RENAIDE SERVIÇOS MÉDICOS **EIRELLI-ME** RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO **CREDENCIAMENTO** Νo 002/2014, ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA **FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AM referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-W

EMPRESA: L.S- CLINICA PALMAS LTDA - CNPJ: 21.860014/0001-55

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA:

L.S- CLINICA PALMAS LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-W referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 - Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR CONTRATO Nº 002/2014 CR-Y

EMPRESA: GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI - ME - CNPJ: 24.104.723/0001-07

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA:
GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014,
POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-Y referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento -

CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5FC5-5BE0-7F6F-AF6A ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FC5-5BE0-7F6F-AF6A



Hash do Documento

9E4CD14E56825AC74E3E0943D75AADBED490594AB20080B412476BA541E676B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2017 é(são) :

☑ Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -030.899.305-52 em 02/01/2017 18:26 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital

